PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Lei nº 3079 de 02 de janeiro de 2014 DECLARA CIDADES IRMÁS A CIDADE DE NITERÓI, NO BRASIL E ESTOCOLMO NA SUECIA.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam irmanadas as Cidades de Niterói, no Brasil e Estocolmo na Suécia.

Art.2º Ficam declaradas Cidades irmãs a Cidade de Niterói e a Cidade de Estocolmo, na Suécia.

Art.3° VETADO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de janeiro de 2014.

Rodrigo Neves – Prefeito (Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 06/2013 – Autor. Pastor Ronaldo)

Omitido no D.O. do dia 03 de janeiro de 2014

DECRETO Nº 11593/2014O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.485.000,00(Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de março de 2014. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11593/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
2100 - SMF	0412600012204	33903900	108	1.485.000,00	
2100 - SMF	0412200012203	33903000	108		150.000,00
2100 - SMF	0412200012203	33903900	108		200.000,00
2100 - SMF	0412200012203	44905200	108		50.000,00
2100 - SMF	0412300012206	33903000	108		50.000,00
2100 - SMF	0412300012206	33903900	108		50.000,00
2100 - SMF	0412300012206	44905200	108		100.000,00
2100 - SMF	0412600012207	33903900	108		235.000,00
2400 - EFM	2884309009022	32902100	108		350.000,00
2400 - EFM	2884309009022	46907100	108		300.000,00
TOTAL GERAL				1.485.000,00	1.485.000,00

NOTA:

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

Portaria

Aposenta Hilma Maria de Oliveira Marques Rodrigues Pereira, Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula nº 232.686-6, ref. ao proc. nº 20/193/2014 (Portaria nº 383/2014).

Corrigendas

Na Portaria nº 376/2014, publicada em 18/03/2014, onde se lê: Assistente A, símbolo CC-4. leia-se: Assessor C. símbolo CC-3.

Na Portaria nº 379/2014, publicada em 18/03/2014, onde se lê: em vaga da exoneração de Paulo César de Souza Andrade, leia-se: em vaga da exoneração de Paulo César Souza de Andrade.

Na Portaria nº 316/2014, publicada em 01/03/2014, onde se lê: a contar de 01 de março de 2014, leia-se: a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Na Portaria nº 382/2014, publicada em 18/03/2014, onde se lê: Sonia Cristina de Farias, leia-se: Sonia Cristina de Farias Gomes.

Despachos do Prefeito
Processos nº 180/128, 130, 135, 140 e 149/2014 – Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Revisora, em substituição a Eduardo Faria Fernandes, na Comissão de Sindicância oriunda do processo nº 200/2382/2013, Portaria nº 320/2013 (Port. Nº 69/2014)

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Revisora, em substituição a Eduardo Faria Fernandes, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 30/17104/2013, Portaria nº 275/2013 (Port. Nº 70/2014)

Designa Mario Luis Fernandes Grillo como Revisor, em substituição a Raphael Diógenes Serafim Vieira, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 170/40/2009, Portaria nº 389/2013 (Port. Nº 72/2014)

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 200/5935/2013, Portaria 419/2013 (Port. Nº 73/2014)

Despachos do Secretário

Risco de Vida - Deferido

20/161/2014

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido 20/644/2014 Adicional – Deferido 20/617/2014

Mudança de nome – Deferido 20/713/2014

Licença especial - Deferido

20/146/2014 - de 06 de março a 03 de junho de 2014

Comissão Especial de Licitação

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2013, que visa a contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de itens de mobiliário urbano, mediante concessão exclusiva para locação dos espaços publicitários contidos nos mesmos, adjudicando os serviços a empresa ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA- CNPJ: 54.219.084/0001-88, pelo valor de 5% da receita bruta obtida pela exploração da publicidade no Mobiliário Urbano instalado para esse consórcio, validade de proposta e pagamentos, conforme Edital. Proc. Nº 040/7809/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
030/60039/12 - CAPITAL HUMANO TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. - HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00009 DE 29/03/12, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO Nº 10.487/09.

10.487/09.

30/011445/192 – STAR UP EVENTOS E PROPAGANDA LTDA. - HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA MANTER O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO DE ESTIMATIVA DE ISS, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO Nº. 10.487/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Proc. № 130/288/2014 - Auto de Infração nº 07186 - Mario Eugenio Lopes; Int. nº 27209 - Jose Oliveira Cavalcante; Int. 28103 - Pimenta Lima Buffet e Casa de Festa LTDA-ME -Recusou-se a receber.

Corregedoria Geral

Pune o Guarda Municipal **EGÍDIO ELIAS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 237.478-1, com pena de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias convertida em pena de multa (Portaria nº 057/14)

Pune o Guarda Municipal **MARCIO VALÉRIO DAS NEVES FERNANDES**, matrícula n° 237.342-4, com pena de REPREENSÃO (Portaria n° 058/14).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Departamento de Fiscalização de Obras

Despachos do Diretor

PROCESSO Nº 080/003431/2013 - LUIZ CARLOS R. PEREIRA – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 2762, Itaipu. Face informações anteriores, sou pelo indeferimento do recurso apresentado. Em 06/03/2014.

PROCESSO Nº 080/006283/2013 - HOSPITAL DE ICARAI – Av. Marques do Paraná, 233,

Centro. Face informações anteriores, sou pelo indeferimento do recurso apresentado. Em

PROCESSO Nº 080/006289/2013 - HOSPITAL DE ICARAI - Av. Marques do Paraná. 233. Centro.Face informações anteriores, sou pelo indeferimento do recurso apresentado. Em 06/03/2014.

PROCESSO Nº 080/006290/2013 - HOSPITAL DE ICARAI - Av. Marques do Paraná, 233, Centro. Face informações anteriores, sou pelo indeferimento do recurso apresentado. Em 06/03/2014

PROCESSO Nº 080/006291/2013 - HOSPITAL DE ICARAI – Av. Marques do Paraná, 233, Centro. Face informações anteriores, sou pelo indeferimento do recurso apresentado. Em 06/03/2014

Centro. Face informações anteriores, sou pelo indererimento do recurso apresentado. Em 06/03/2014.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

LUIZ EDUARDO C. FERNANDES — Estrada Caetano Monteiro, Qd. 2, Pendotiba — Int. 19614/14; O PROPRIETÁRIO — R Lopes Trovão, 209/11, Icarai — Int. 19671/14; O RESPONSÁVEL — R Tiradentes, 111/2402, Inga — Int. 20017/14; COND. EDIF. ITAPOÃ — R Dr. Carlos Halfelt, 27, Icarai — Int. 19673/14; O PROPRIETÁRIO — R Dom Luiz Lasagna, lote 5, Santa Rosa — Int. 19672/14; ADALBERTO C. FILHO — Rua F, 284, Charitas — Int. 07327/14; JOÃO PAULO G. M. ALVES — Rua 152, Qd. 293, lote 7, Piratininga — Int. 18799/14; ANA LUCIA DE G. M. BARROSO — Rua 152, Qd. 293, lote 41, Camboinhas — Int. 18797/14; ASSOCIAÇÃO DAS U.E.B.DO S.D.— R Cel. Gomes Machado, 350, Centro — Int. 19563/14; JOÃO F. B. DE SOUZA — Rua das Rosas, 209, Itacoatiara — Int. 19737/14; IRACY M. DE MOURA — R Francisca L. de Souza, 153, Engenho do Mato — Int. 19738/14; IMARIA ALZIRA C. G. BAZUHUNI — R Joaquim Távora, 176/212, Icarai — Int. 18961/14; O PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1503; Icarai — Int. 19676/14; O PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1503; Icarai — Int. 19676/14; O PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1503; Icarai — Int. 19678/14; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIROS E TELÉGRAFOS — R Visc.do Rio Branco — 481, Centro — Int. 19567/14; O PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1601, Icaraí — Int. 19678/14; Del PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1601, Icaraí — Int. 19678/14; O PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1601, Icaraí — Int. 19676/14; O PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1601, Icaraí — Int. 19676/14; O PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1601, Icaraí — Int. 19676/14; O PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1601, Icaraí — Int. 19676/14; O PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1601, Icaraí — Int. 19676/14; O PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1601, Icaraí — Int. 19676/14; O PROPRIETÁRIO — R Nobrega, 62/1601, Icara EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIROS E TELÉGRAFOS – R Visc.do Rio Branco – 481, Centro – Int. 19567/14; O PROPRIETÁRIO – Av. Alm. Tamandaré, Qd.286, lote 15, Piratininga – Int. 18927/14; O PROPRIETÁRIO – R das Acácias, Qd.4, lote 6, Grotão – Int. 18925/14; O PROPRIETÁRIO – R das Acácias, Qd.4, lote 6, Grotão – Int. 18925/14; O PROPRIETÁRIO – Rua 4, lote 43, Pendotiba – Int. 18926/14; O PROPRIETÁRIO – R dos Pavões, 124 A, Itaipu – Int. 18924/14; ELIZABETE B. DE A. FREITAS – R Epaminondas Delamare, 3, Icaraí – Int. 19811/14; ALMIR L. RIBEIRO – R Dionísio Erthal, 21, Icaraí – Int. 19689/14; O PROPRIETÁRIO – R Joaquim Távora, 76/804, Bl. A, Icaraí – Int. 19688/14; VÅNIA MARCIA G. P. SOUZA – R Joaquim Távora, 76/804, Bl. A, Icaraí – Int. 19688/14; O PROPRIETÁRIO – Av. Jorn. Alberto Francisco Torres, 317/802, Icaraí – Int. 19685/14; O PROPRIETÁRIO – R Dr. Leandro Motta, 148, lj 3, Icaraí – Int. 19682/14; O PROPRIETÁRIO – R Dr. Leandro Motta, 148, lj 3, Icaraí – Int. 19682/14; O PROPRIETÁRIO – R Dr. Leandro Motta, 148, lj 3, Icaraí – Int. 19682/14; O PROPRIETÁRIO – R Dr. Leandro Motta, 148, lj 3, Icaraí – Int. 19682/14; O PROPRIETÁRIO – R Dr. Leandro Motta, 148, lj 3, Icaraí – Int. 19682/14; O PROPRIETÁRIO – R Dr. Leandro Motta, 148, lj 3, Icaraí – Int. 19682/14; O PROPRIETÁRIO – R Dr. Saroisco – A.I. 06585/14; MARION S. SILVEIRA D'AVILA – R Tupis, Qd. B, lote 2, São Francisco – A.I. 02399/14; ASS. DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL – AV. Pref. Silvio Picanço, 679 Charitas – A.I. 02400/14; JORGE LUIZ V. MENEZES – R Visc. Uruguai, 403, Centro – A.I. 08072/14; NAIR N. DE F. EFHI BILY F SM. – R Dr. Sarvinina 143, Santa Rosa – A.I. 02285/14

FEHLBUY E S/M – R Dr. Sardinha, 143, Santa Rosa – A.I. 02285/14.

EDITAL DE EMBARGO Nº 01/2014

Tendo em vista o que determina o Artº 25, inciso II, da Lei 1469/1995, fica EMBARGADA a obra de construção de prédio residencial, bem como o artigo nº 110, II, da lei 1470/1995, que está sendo executada à Rua Tupis, Qd. B, Lote 2, São Francisco, nesta cidade, em face do não atendimento à Intimação nº 19884 de 23/01/2014, que determinou o embargo da mesma.

O não cumprimento do presente EDITAL, sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista 21 da lei 1469/1995 e demais sanções legais aplicáveis, também previstas na lei 1470/1995.

EXTRATO Nº 009/2014

EXTRATO № 009/2014

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 001/2014. PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA. OBJETO: A contratação dos serviços para a Elaboração Do Estudo De Impacto Ambiental/Relatório De Impacto Ambiental — Eia/Rima Da Operação Urbana Consorciada - Ouc., em conformidade com o Artigo 1º da Lei 1.356 de 03 de outubro de 1988 do INEIA. PRAZO: O presente Convênio entra em vigor a partir da Ordem de Início de serviço expedida pela SMU, vigorando pelo prazo de 06(seis) meses a contar daquela data. RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste termo de Convênio correrão á conta do PT 22.00.15.122.0001.2228 – ND 3390.39.00, Fonte 106, do orçamento da SMU do exercício de 2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto do art. 241 da Constituição Federal e nos arts 218 a 242. da Lei Oraânica do Município de Niterói. Decreto municipal 9.460/04. Decreto 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto municipal 9.460/04, Decreto Municipal nº 11.466/13 art. 7º, inc. I, e por toda legislação pertinente. **DATA DA** ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014.

SUBSECRETARIA Ato do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 126, de 28 de fevereiro de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Municipal de Orbanismo e Mobilidade, no cumpinhento dos dispositivos do art. 24, da Eer Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 530/011145/2013;

Considerando a Portaria SMU/SSTT nº 06/2013;

Art. 1º. Determinar, a título temporário, que o Fiscal JOSÉ MARIA GOMES NETO (matrícula nº 222430-1) responda pelo Fiscal PAULO ROBERTO SILVA AURNHEIMER (matrícula 222370-9) nas suas faltas e impedimentos, quanto às atribuições inerentes ao cargo de Assessor Chefe da Assessoria do Sistema Viário, dentre outras, no tocante a: I – Vistoria Obrigatória e Extraordinária;

II – Procedimentos de: Transferência, Emplacamento, Baixa e Substituição; Ofício e Comunicação Interna da Fiscalização;
 III – Nos processos, recursos e diligências da competência da Fiscalização de Sistema

Viário

IV – No planejamento da programação operacional da Fiscalização;

V - Coordenação, administração e gerenciamento do pessoal administrativo e operacional da Fiscalização;
VI – Processo de natureza contenciosa e em grau de 1ª instância recursal, oriundos das

ações da Fiscalização de Sistema Viário; VII – Representação do corpo Fiscal nas matérias da competência da Fiscalização, quando

solicitado ou não

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO N° 047/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH n° 047/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Danielle Andreza Loureiro. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da within the sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)VERBA: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e nº 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014.

EXTRATO Nº 048/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 048/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Luciane Batista Diogo Soares. **OBJETO:** Contratação tomporária de la contratação gestora a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Fundanos, e Euclaine Batista Diogo Soares. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)VERBA: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o egime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**. 17 de fevereiro de 2014

EXTRATO Nº 045/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 045/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Mayara de Souza Costa. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)VERBA: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho nº 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de fevereiro de 2014.

EXTRATO Nº 049/2014

EXTRATO Nº 049/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 049/2014 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Roberta Labriola da Costa. OBJETO: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)VERBA: P.T. n°16,72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e n° 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal n° 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de fevereiro de 2014.

EXTRATO Nº 044/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 044/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Tânia Cristina Baptista Pereira. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)VERBA: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 146.587,38 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014.

EXTRATO Nº 046/2014

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 046/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Yara Alessandra Fonseca Mendes Gomes. **OBJETO**: Contratação temporária de servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 06 seris) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$5.776,76(cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) **VERBA**: P.T. n°16.72.08.122.2136, C.D. n° 3390.04.01 (Contratação por Tempo Determinado) Fonte 208 e n° 3339004.01 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 100, Nota de Empenho n° 000003 no valor de R\$ 361.454,70 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos) e nº 00004 no valor de R\$ 361.494,70 (te2entos e sessenta e un mini, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos), ambas, datadas de 29/01/2014. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c art. 89, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 956/91. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

150(981/2013; 60/035; 067; 106; 124; 130; 131; 132; 136; 137; 138; 139; 143; 146; 148; 150; 151; 152; 154; 157; 158; 159; 160; 161; 164; 165; 168; 169; 170/2014. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna pública a abertura das inscrições para a seleção da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, da Policífnica Regional Dr. Sérgio Arouca, para o ano de 2014: Inscrições: 21 e 28 de março de 2014.

Horário: 08 às 12 horas.

Noralio. 30 a 2 litulas. Local: Policifinica Regional Dr. Sérgio Arouca, Centro de Estudos, Praça Vital Brazil s/n°, Vital Brazil – Niterói. Tel. 2610-8975 e 2711-2366.

Documentos necessários:

Curriculum vitae digitado e assinado.

Xerox do registro profissional, ou diploma de graduação, ou documento comprobatório de graduação até 31 de janeiro de 2014, contemplando as normas legais vigentes no país Xerox da carteira de identidade, emitida por órgão oficial.

Procuração lavrada em cartório, com firma reconhecida, se for o caso. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), no Banco SANTANDER, agência 3399 C/C nº 13000930-4, (Conta Receitas Diversas) em favor da Fundação Municipal de Saúde.

O Edital completo e Manual do Candidato estarão disponíveis no atoda inscrição

EXTRATO Nº 30/2014

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E W. MASTER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção DISTRIBUIÇÃO E ĆOMÉRCIO LTDA. **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de 09 (nova) ventiladores pulmonares pneumáticos, sendo 04 (quatro) do SAMU das marcas Ventlogos Modelo VLP 2000E e Ventlogos Modelo VLP 2000E e 05 (cinco) aparelhos da marca Ventlogos Modelo VLP 4000P do Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT); **PRAZO**: 06 (seis) meses **VALOR ESTIMADO**: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais) **VERBA**: PT n° 2543.10.302.0051.2262, CD n° 3339.039.00, Fonte 207, N. Empenho 085/14 datada de 27/02/2014; **FUNDAMENTO**: Lei n° 8666/93, bem como PA n° 200/0270/2014; **DATA ASSINATURA**: 01/03/2014.

INSTRUMENTO: TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 12/2013; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI - APAE. OBJETO: pagamento de saldo de valor relativo aos serviços prestados no mês de Dezembro/2012 VALOR TOTAL: R\$ 1.981,62 (hum mil, novecentos oitenta e um reais, sessenta e dois centavos) VERBA:

1.981,62 (hum mil, novecentos oitenta e um reais, sessenta e dois centavos) VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2187, Natureza Depesa nº 3390.92.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 733/2013 de 16/05/2013 FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93 ASSINATURA: 16/07/2013
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a contar de 01/03/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **MARTA HELENA SANCHES DA SILVA**, do cargo de Técnico de Enfermagem. Do quadro permanente, atrícula FMS nº 433,162-5, referente ao processo nº 200/690/2014 de 06/02/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 48/2014).

Licença Prêmio (Deferido)

200/5970/2013 - André Miranda Vaz - 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período 200/397/2013 – Altitle willanda vaz – 01 (uni) files felerine ao 1 - quinquenio, do periodo de 23/04/2003 á 20/04/2008, para serem usufruídos a partir de 01/05/2014 á 30/05/2014. (PORTARIA Nº 071/2014).

200/4854/2013 – Antonio José Jardim de Sá – 03 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, do período de 02/05/1985 á 02/05/2000, para serem usufruídos a partir de 01/07/2014 á 28/09/2014. (PORTARIA Nº 070/2014).

28/09/2014. (PORTARIA N° 070/2014).
200/1339/2014 – Jorge Antonio Pessano de Lima – 03 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, do período de 17/09/1987 á 20/09/1997, para serem usufruídos a partir de 01/04/2014 á 20/06/2014. (PORTARIA Nº 072/2014).
200/1143/2014 – Beatriz Sinay pache de Faria – 03 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, do período de 18/05/2001 á 15/05/2011, para serem usufruídos a partir de

23/06/0214 á 20/09/2014. (PORTARIA Nº 073/2014).

Licença Prêmio (Indeferido)

Simone Regina de Azevedo Ferreira.

Gats (Indeferido)

200/1371/2014 – Ana Paula Meirelles Mac Cord

Abono de Permanência (Indeferido)

200/326/2014 – Jamerson Coelho Filho.
200/4475/2013 – Inquérito Administrativo – **DENIZE DE AZEVEDO LACERDA**, arquiva-se conforme a decisão da **COPAD**.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII é VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 05/03/2011:

Merendeiro EF I, a contar de 08 de Janeiro de 2014 Portaria FME/180/2014 − Sueli Francisco da Silva, matrícula nº237.109-4, em vaga decorrente da Exoneração de Norma Regina do Nascimento Rocha Sant'Ana, matrícula nº235 250-8

Professor I NM I, a contar de 14 de Janeiro de 2014

Portaria FME/179/2014 - Michelle Ribeiro Habib da Fonseca, matrícula nº237.110-2, em

Aprovo as contas do convênio PGM nº 033/2011, período: fevereiro de 2011 a dezembro de 2012 da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO ALARICO DE SOUZA – Creche Comunitária Alarico de Souza, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio PGM nº 024/2011, período: fevereiro de 2011 a dezembro de 2012 da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO ALARICO DE SOUZA – Creche Comunitária Alarico de Souza, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio PGM nº 024/2011, período: fevereiro a dezembro de

Aprovo as contas do convenio PGM nº 024/2011, período: levereiro a dezembro de 2011, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ - Creche Comunitária Amigos do Jacaré, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio PGM nº014/2011, período: fevereiro a dezembro de 2011 da INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA CULTURAL E SOCIAL – TEAR, Creche Comunitária Betânia, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio PGM nº044/2011, período: fevereiro a dezembro de 2011 da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Creche Comunitária Kairós, Programa Criança na Creche.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: concessão de uso referente a utilização do espaço da cafeteria do Teatro Municipal João Caetano à Empresa S.J.T.P. CAFÉ BISTRO LTDA-ME, no valor de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), ora vencedora da licitação, modalidade Pregão sob o nº 001/14 - Tipo: maior oferta, conforme Processo Administrativo n°220/0059/14 e de acordo com aLei Federal 10520/2002, Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

AVISO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0964/13

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 022/13, do tipo "Menor Preço Global", destinada a contratar empresa especializada em prestação de serviços para realização de Oficinas/Shows musicais com gravação ao vivo de CDs de nomes tradicionais na arte e cultura de nosa cidada por dia 01/04/2014, do 14/200m. O Edital o como proven poderão con retirados. de, no dia 01/04/2014, às 14h30min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurí-dica/Comissão Permanente de Licitação, de 11h30min. às 17h30min., telefone (21) 2621-5050 (ramal 207 e 218), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidente
Termo Aditivo nº 08/14 ao Contrato nº32/04, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a contratada,CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD, Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de janeiro de 2014, por mais 12 meses, no valor total de R\$ 49.054,32, que se regerá pela Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991 . Proc. Adm. 520/03176/13.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Corrigenda
PORT. №. 022/2014 – Na portaria 018/2014, publicada em 18/03/2014 onde se lê: PORT.
№ 018/2014, leia-se: PORT. № 020/2014.